



PARECER TÉCNICO

À Sra.
YVANNA LOPES CARVALHAL DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Bacabal

Prezada Senhora,

O processo em anexo versa sobre a solicitação para **ANÁLISE** e emissão de **PARECER**, referente à despesa com a *contratação de empresa especializada no fornecimento de Oxigênio Medicinal líquido (criogênico) para atender a demanda da rede municipal de saúde de Bacabal/MA.*

Vale ressaltar que a documentação constante nos autos do **Processo Administrativo nº 030601/2025** expressa com clareza a justificativa da execução do objeto, e que a demonstração da justificativa de preço em contratação decorrente de dispensa de licitação (artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 966/2024) foi realizada mediante a comparação do valor ofertado com aqueles praticados no mercado.

O processo encontra-se em conformidade com a expressa autorização contida no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, abaixo transcrito:

Art. 75. É dispensável a licitação:

VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;

Após análise da documentação de habilitação da empresa AIR LIQUIDE, que apresentou o segundo menor preço, constatou-se que a mesma atendeu integralmente às exigências documentais, possibilitando sua habilitação para o fornecimento.

Conforme previsão legal, faz-se necessária, portanto, a contratação ora solicitada, mediante dispensa de licitação, que é o meio adequado, dentro dos parâmetros legais e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

